

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.131, de 08 de julho de 1996

"Declara de utilidade pública, área de terreno necessária à construção de uma UNIDADE ESCOLAR, e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 3º, inciso VI, alínea "b" c.c. artigo 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 - (Proc. Intº nº 031/96-DSM.);

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terreno que totaliza **2.697,80 m²**, localizada na Vila Romanópolis, neste Município, conforme Memorial Descritivo e "Croqui", anexos I e II, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - O imóvel de que trata o "caput" deste Decreto ficará pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, e destinar-se-á à construção de uma UNIDADE ESCOLAR.

Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá à conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.110, de 18 de abril de 1996.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de julho de 1996.

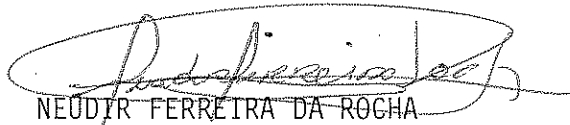

JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.131/96 - fls 02



NEUDIR FERREIRA DA ROCHA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

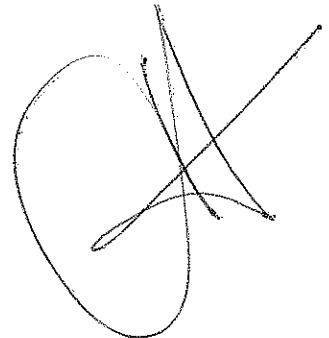
Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO ADMINISTRAÇÃO

nm



CÓPIA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.131/96 - fls. 03

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: CACILDA DE SOUZA CABRAL e outro
LOCAL: Rua Duque de Caxias - Lote 01/p - Quadra 41
BAIRRO: Vila Romanópolis
INSCR. IMOB. Nº 22.0059.0001-00
ÁREA DO TERRENO: 7.200,00m²
ÁREA A SER DESAPROPRIADA: **2.697,80m²**
ÁREA REMANESCENTE: 4.502,20m²

"Inicia o terreno no marco 01 seguindo margem do o córrego Tanque Velho numa extensão de \pm 47,00m até encontrar o marco 02; daí vira à esquerda e segue em reta de 57,00m até encontrar o marco nº 03; vira novamente à esquerda numa extensão de 47,00m até encontrar o marco nº 04 fazendo divisa com área remanescente; vira novamente à esquerda até encontrar o marco nº 01, fazendo frente para a Rua Duque de Caxias, numa extensão de 57,80m, encerrando uma área de **2.697,80m²**."

Ferraz de Vasconcelos, 08 de julho de 1996.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


~~NEUDIR FERREIRA DA ROCHA~~
DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.131/96 - fls. 04

ANEXO II

CROQUI:

Propr:
CACILDA DE SOUZA CABRAL E OUTRO

Local:
RUA DUQUE DE CAXIAS - PARTE LOTE 01 QUADRA 41
VILA ROMANÓPOLIS - F.VASC.

Insc. Mun. - 22.0059.0001-00
Área do Terreno - 2.697,80 m²
Área do Imóvel - 7.200,00 m²
Área Remanescente-4.502,20 m²

